



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/GP n. 65, de 17/09/2012 (DEJT/TRT3 20/09/2012)

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 4º da Portaria 31/07, publicada em 05 de junho de 2007, que institui a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:

1. Carlos Athayde Valadares Viegas (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Presidente, suplente Cynthia Pereira da Silva;
2. Gilberto Atman Picardi Faria (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática), suplente Marisa Campos Vieira Salomão;
3. Herce Martins Pontes (Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira), suplente Janice da Consolação Pedro Miranda;
4. Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Assessoria de Apoio à Primeira Instância), suplente Julianne Oliveira Andrade Gonçalves;
5. Jaqueline Pereira (Assessoria de Comunicação Social), suplente Lucineide Pimentel Teixeira;
6. Célia Regina de Carvalho (Assessoria da Escola Judicial), suplente Túlio Manoel Leles de Siqueira;
7. Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral), suplente Maria Carmem Moura Lamounier;
8. Liliam de Fátima Ribeiro (Diretoria Judiciária), suplente Sheyla de Campos Mendes;
9. Mozart Secundino de Oliveira Júnior (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo), suplente Leonardo Delgado;

10. Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos), suplente Ana Paula Ribeiro da Costa;
 11. Hudson Luiz Guimarães (Diretoria da Secretaria de Engenharia), suplente Luiz Himer Campos;
 12. Cláudia Sampaio Gonçalves (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio), suplente Manfredo Schwaner Gontijo;
 13. Teresa Cristina Mendes (Diretoria da Secretaria de Saúde), suplente Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva;
 14. Adriana de Assis Rocha Ferreira (Secretaria da Corregedoria Regional), suplente Rachel Virgínia dos Reis Rezende;
 15. Antônio Fernandes (3ª Vara do Trabalho de Uberlândia), suplente Renata Mendes Ribeiro Barros (1ª Vara do Trabalho de Uberaba);
 16. Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Coordenadora, suplente Juliana Chevitarese Monteiro de Oliveira.
- Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral.

.....

Art. 4º A Comissão Permanente de Gestão Ambiental reunir-se-á mensalmente, com quorum mínimo de sete integrantes, para avaliação das ações em andamento e deliberação de assuntos pertinentes.

§ 1º Todas as reuniões serão registradas em ata.

§ 2º Terão assento nas reuniões o Juiz Auxiliar da Presidência, bem como as organizações e associações de classe dos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, a saber:

1. AMATRA Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região
2. ASTTTER Associação dos Servidores do TRT 3ª Região
3. COOPJUS Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Poder Judiciário da União
4. SITRAEMG Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado de Minas Gerais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente